



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 843 - DEZEMBRO/2021  
RESOLUÇÃO Nº 15/2021 (CAD/UFPI)**

23 de dezembro de 2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 15, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza afastamento da Servidora Técnica-Administrativa para iniciar Curso de Mestrado em Gestão de Organizações Públicas, na Universidade Federal de Santa Maria/UFSM – Rio Grande do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CAD, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Administração, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 002/88, de 17 de agosto de 1988 e alterado pela Resolução nº 024/13, de 09 de abril de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 20 de dezembro de 2021;
- o Processo Nº 23111.044889/2021-72.

RESOLVE:

Autorizar, na forma do parecer do relator, afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa Sânila de Sousa Rodrigues, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada na Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais/PREG, desta Universidade, para iniciar Curso de Pós-Graduação em Gestão de Organizações Públicas, nível de Mestrado, na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2021, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 22 de dezembro de 2021

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor